

EMPRESAS E ANP DEFENDEM CONCESSÃO

Para dirigentes do IBP e da ANP, falta de concorrência e arrecadação abaixo do esperado evidenciam o esgotamento do modelo de leilão adotado para o pré-sal. Para acelerar produção, eles defendem a substituição pelo formato usado nas outras áreas

As principais empresas do setor e a Agência Nacional do Petróleo (ANP) avaliam que o regime de concessão é mais adequado para aumentar a atratividade dos leilões de áreas de exploração no pré-sal e acelerar os investimentos na exploração das reservas brasileiras. A atual legislação obriga o regime de partilha no pré-sal. A troca foi defendida no “E Agora, Brasil” pela presidente do IBP, Clarissa Lins, e pelo diretor-geral da ANP, Décio Oddone.

O megaleilão do último dia 6 viabilizou a exploração de duas das áreas mais promissoras do pré-sal na Bacia de Santos, arrematadas pela Petrobras. Só o campo de Búzios tem reserva estimada em 10 bilhões de barris, a sétima do mundo. No entanto, a arrecadação abaixo dos R\$ 106,5 bilhões esperados e a ausência das petroleiras de fora geraram uma frustração que aumentou no dia seguinte, na 6ª Rodada do

Pré-sal. A venda de apenas um dos cinco blocos, cujos bônus fixos somavam R\$ 7 bilhões, gerou R\$ 5 bilhões, com novo protagonismo da Petrobras. Clarissa e Oddone concordaram que os resultados evidenciam a necessidade de mudar.

Recém-empossada à frente do IBP, Clarissa frisou que um modelo competitivo é fundamental para atrair empresas que disputam leilões no mundo todo e têm tido cuidado redobrado na decisão de investimentos. As empresas defendem a troca do regime de partilha, criado em 2010 para aumentar a participação governamental no pré-sal, pelo de concessão, praticado no país desde o fim da década de 1990.

— As estrangeiras não fizeram lances nesses leilões demonstrando que talvez seja a hora de voltar a algo mais simples, que é a concessão. Simplicidade estimula transparência, redução de custo, competição entre as empresas, ajuda

a eliminar o entulho regulatório que hoje traz elementos de incerteza — disse Clarissa, que levou avaliação do leilão pelas petroleiras ao governo. — O Brasil não é a única região com áreas em oferta. Temos que comprovar, a cada momento, que somos atraentes.

A concessão interessa mais às empresas porque disputam o bônus de assinatura na perspectiva de terem retornos altos para compensar os riscos da exploração. Na partilha, dividem os lucros com a União e enfrentam vantagens competitivas reservadas à Petrobras.

FIM DA ‘ERA DO BÔNUS’

Oddone concordou que é preciso simplificar o modelo. Para o diretor-geral da ANP, “a era do bônus elevado acabou”. Não há mais grandes reservas a serem leiloadas, mesmo no pré-sal, que motivaram a introdução da partilha. Segundo ele, a partir de agora os blocos tendem a ser menores e de

Entenda os dois regimes de licitação

> Concessão:

A petroleira arremata um bloco no leilão ao oferecer o maior bônus pelo direito de explorar a área. Dessa forma, a reserva de petróleo e gás descoberta na exploração pertence 100% à empresa, que fica com todos os lucros da produção, mas paga royalties e participações especiais. Cofres públicos ganham mais no curto prazo.

> Partilha:

Neste regime, instituído em 2010 para as áreas do pré-sal, o bônus é fixo. Ganha o leilão quem oferecer à União maior percentual do chamado óleo-lucro, a parcela da produção que exceder o equivalente aos gastos feitos pela petroleira, incluindo royalties. A arrecadação se distribui mais ao longo do contrato.

maior risco exploratório.

Um caminho sugerido por Oddone no debate seria licitar todas as novas áreas sob o regime de concessão, modulando as participações especiais nos campos mais produtivos:

— Licita tudo em concessão. Nas áreas em que a ANP identificar um potencial grande, e que pode ser alvo de uma carga fiscal maior, cria-se uma participação especial adicional. Hoje, o óleo-lucro da partilha é da União e, com essa participação especial adicional, poderia ser discutida uma divisão entre estados e municípios.

Qualquer mudança de regime cabe ao Legislativo. Oddone mostrou preocupação com propostas em discussão no Congresso. Ele citou o projeto do senador José Serra (PSDB-SP) que acaba com o polígono do pré-sal — delimitador das áreas que devem ser licitadas por partilha e com o direito de preferência da Petrobras — e deixa para o Conselho Nacio-

nal de Política Energética (CNPE) a escolha do regime em cada área a ser leiloadas. Para ele, há risco de tudo virar partilha, onde a carga fiscal é mais alta. A tendência, para ele, é o governo priorizar isso em vez de concorrência:

— Tenho preocupação enorme com isso. A gente pode começar com uma ótima intenção de acabar com a partilha e terminar acabando com a concessão. Conceitualmente, a partilha traz maior resultado para a União. Quando a CNPE for analisar vai acabar licitando várias áreas em partilha.

Os dois convidados concordaram principalmente que o país tem pressa nessa questão. Ambos destacaram que o tempo é curto para aproveitar as oportunidades ainda oferecidas pelo petróleo. O desenvolvimento de novas tecnologias para reduzir emissões de carbono tende a diminuir a demanda e, consequentemente, o preço global da commodity.

— Estamos falando de um horizonte de 20 anos de demanda crescendo. Depois, não acaba, mas começa a cair. Portanto a alocação de recursos nessa fonte energética não tem a mesma atratividade que teve até agora — disse Clarissa.